**INDICAÇÃO Nº 365 / 2018**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública um estudo sobre a viabilidade de implantação de Sinalização Semafórica em Amarelo Intermitente no cruzamento da Av. Comendador José Garcia com a Rua João Basílio, no período entre as 22h e as 5h.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às reiteradas reivindicações feitas pelos motoristas que por ali trafegam, haja vista que a situação expõe motoristas a circunstâncias inseguras de tráfego. Para cessar tal situação, é necessário um estudo de viabilização para que o semáforo permaneça após as 22h em Amarelo intermitente até 5h da manhã do dia seguinte.

Ademais, a possibilidade expressamente prevista no Anexo II do CTB, em seu item 4.2.1., que trata sobre a sinalização semafórica de advertência, nos seguintes termos: “no caso de grupo focal de regulamentação, admite-se o uso isolado da indicação luminosa em amarelo intermitente, em determinados horários e situações específicas. Fica o condutor do veículo obrigado a reduzir a velocidade e respeitar o disposto no artigo 29, inciso III, alínea ‘c’ (preferência de quem vem à direita, em cruzamentos não sinalizados). Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicito tais providências.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2018.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 3 de abril de 2018